



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

SEBASTIÃO BORGES BECELOSKI

NASCIDO EM 18 JANEIRO DE 1.940, RESIDIU TODA A SUA VIDA NO QUARTEIRÃO DO GUABIROBA - ITAQUI DE CIMA, ONDE SE CASOU COM A SRA. HILDA RAISS.

DESTA UNIÃO TIVERAM 08 FILHOS: - MARILDE, JOSÉ, MARGARETE, IVANIR, TEREZA, MARIA, NILZETE E ROBERTO.

SEBASTIÃO SEMPRE TIROU O SUSTENTO DE SUA FAMÍLIA NA LAVOURA, E TAMBÉM TEVE HONRADA PROFISSÃO DE PEDREIRO E CARPINTEIRO.

NOS DIAS DE HOJE É MUITO LEMBRADO PELOS MORADORES, AMIGOS E VIZINHOS PELAS CONSTRUÇÕES LEVANTADAS DURANTE A SUA EXISTÊNCIA. FOI TAMBÉM UM DOS GRANDES COLABORADORES DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA DO ITAQUI DE CIMA.

HOJE ESSA RICA HOMENAGEM É REINVINDICADA PELA SUA FAMÍLIA E SEUS AMIGOS QUE AQUI DEIXOU.

SEBASTIÃO FALECEU EM 28 DE MAIO DE 1.994.



CARTÓRIO GUIMARÃES

1º OFÍCIO - NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
RUA OSVALDO CRUZ Nº 1500 - CENTRO
83.600 - CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

Nelson Portugal Guimarães — OFICIAL TITULAR

LIVRO C-10
FOLHA 060
TERMO 4858

ÓBITO

EM 30 DE maio DE 1.994, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO COMPARECEU O SR. **Juarez Pedro Cezario.**

E EXIBINDO ATESTADO DE ÓBITO, FIRMADO PELO(A) **José Alvaro de Souza e Mauricio Campos Jonas.**

DANDO COMO CAUSA DA MORTE **natural e sem assistência médica.**

E DECLAROU QUE NO DIA **vinte e oito (28).** de maio de 1.994, às 09:00 horas.

EM **domicílio, nesta cidade.**

FALECEU **Sebastião Borges Beceloski.**

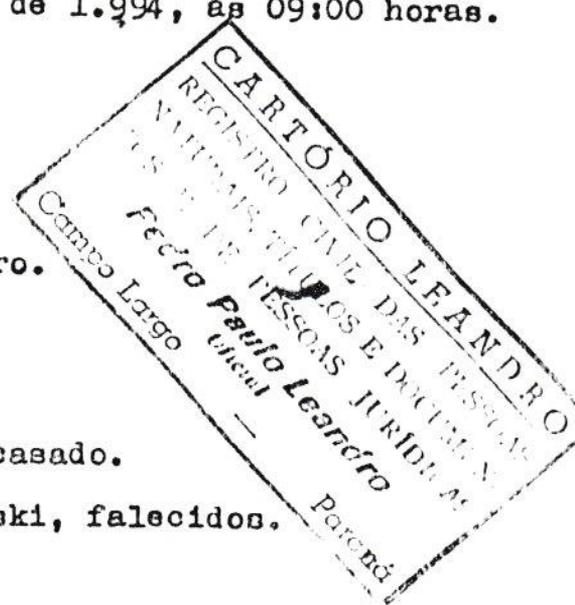
DO SEXO **masculino.** DE COR * * * * PROFISSÃO **pedreiro.**

NATURAL DE **esta cidade.**

DOMICILIADO(A) E RESIDENTE **nesta cidade.**

COM **54 anos.** DE IDADE, ESTADO CIVIL **casado.**

FILHO(A) DE **João Beceloski e Eliza Borges Beceloski, falecidos.**



O SEPULTAMENTO SERÁ FEITO NO CEMITÉRIO **Municipal, nesta cidade.** Era casado com **Hilda Raiss Beceloski.** Deixa seis (06) filhos maiores de idade de nomes: **Maria, Tereza, Ivanir, Margarete, José e Marilda.** Deixa dois (02) filhos menores de idade de nomes: **Nilzete e Roberto.** Deixa bens a inventariar, / sem testamento conhecido. Era eleitor. Data do nascimento: 18 de janeiro de 1.940. Custas VRC 150,000:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CAMPO LARGO, 30 DE maio DE 1.994.

Castro
OFICIAL **GILDO MORA DE CASTRO**
Dep. Juzamentada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 07 Junho 99

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto : Projeto de Lei nº 014/99 do Legislativo Municipal, datado de 05/05/1.999, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada.

RELATÓRIO

O Vereador Haroldo Silva, no uso de suas atribuições regimentais, propõe através do Projeto de Lei em epígrafe, se dê o nome de Sebastião Borges Beceloski, a rua que inicia na Rua Luiz Rivabem e finda na propriedade dos Srs. Bernardo e Augusto Barausse, no loteamento Rivabem.

VOTO DA COMISSÃO

É de competência da Câmara Municipal, com a sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as disposições da Lei nº 007 de 28 de agosto de 1.992, legislar sobre a denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto, em seu aspecto formal, não fere princípio constitucional, legal ou jurídico; guarda as regras gramaticais e tem sentido lógico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

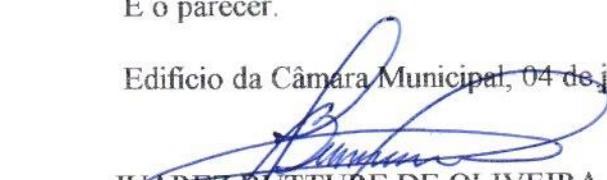
ESTADO DO PARANÁ

Sebastião Borges Beceloski foi atuante membro na comunidade do Itaqui de Cima onde deixou impressa a sua marca pessoal, tendo inclusive colaborado na construção da capela local. Campo Largo, e com toda certeza o Quarteirão Guabiroba – Itaqui de Cima, se sente envaidecido em ter uma via pública com o nome de Sebastião Borges Beceloski.

Diante do exposto a Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável recomendando aprovação do Projeto de Lei n 014/99.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal, 04 de junho de 1.999


JUAREZ BUTTURA DE OLIVEIRA
Presidente


MARCOS DIONÍSIO SPACK
Relator


SÉRGIO SCHMIDT
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

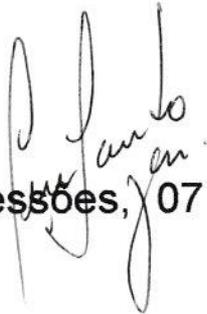
APROVADO

Sala das Sessões 07/ Junho / 99

Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 014/99 do Legislativo, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.


Sala das Sessões, 07 de Junho de 1.999

511.60M. 43°18'50

LOTE 2.C AREA 20.572.50M².

512.70M. NE 45°22'SO

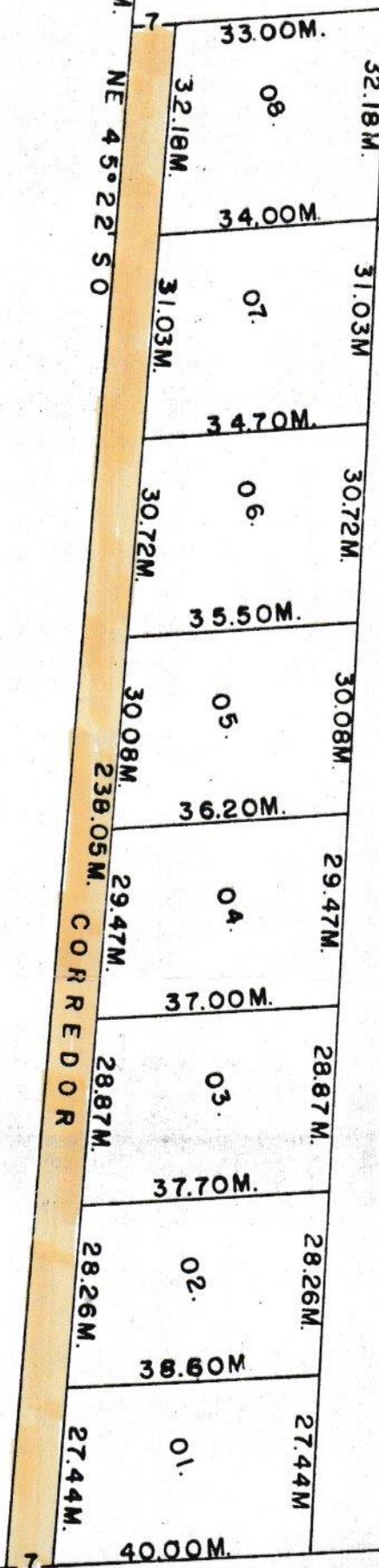
LOTE 2.B.

LOTE 2.D.

511.60M. 43°18'50

512.70M. NE 45°22'SO

LOTE 2.B



CORREDOR

42.00M.

PLAZA BEM

FIGURA Nº 1.

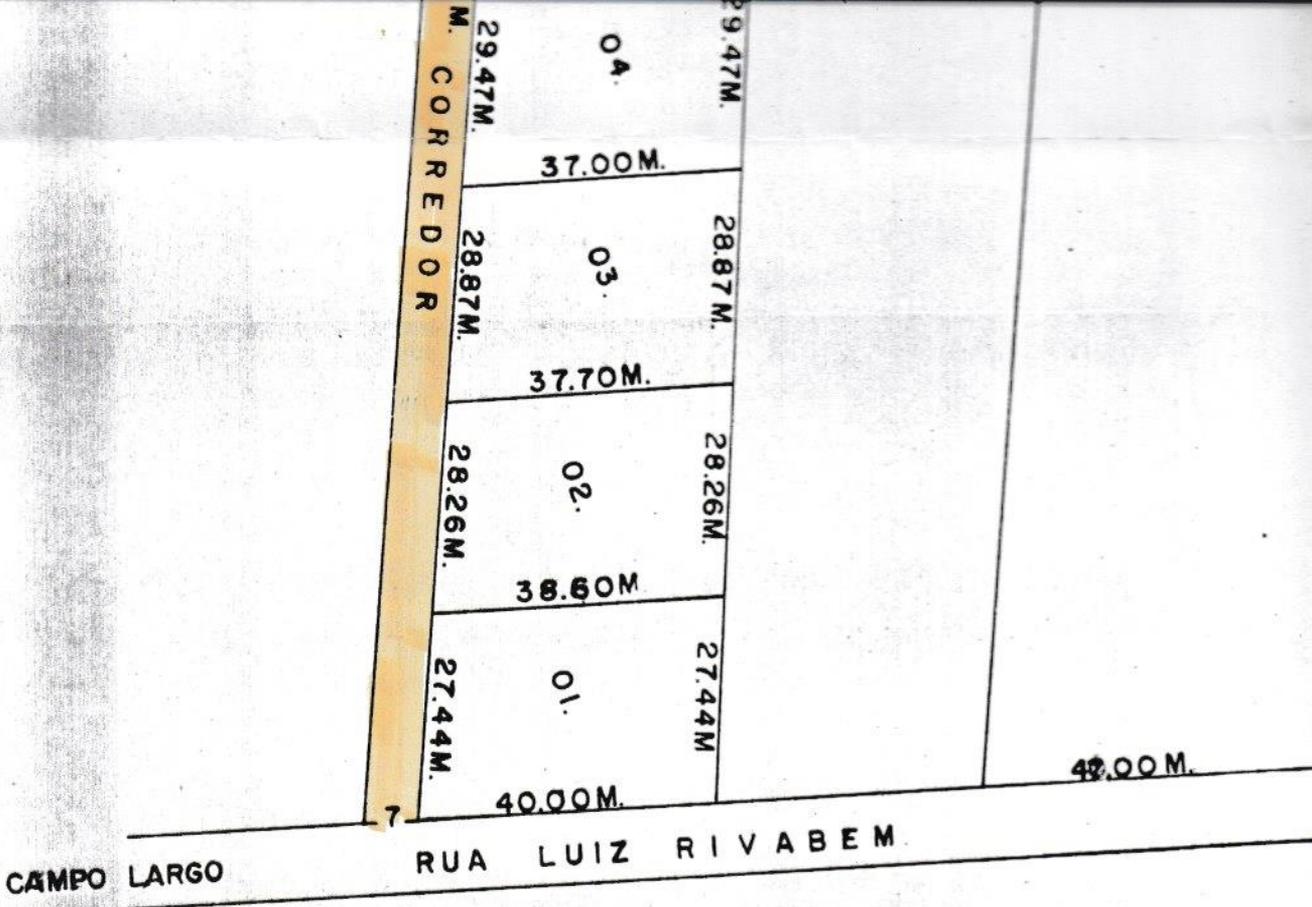


FIGURA Nº 2.

PONTA GROSSA

LOTES Nº	ÁREA	PROP. H
1-C	1.078,48M ²	MARILDA
2-C	1.078,48M ²	NILZETTI
3-C	1.078,48M ²	ROBER
4-C	1.078,48M ²	JO SÉ
5-C	1.078,48M ²	TEREZIN
6-C	1.078,48M ²	MARIA D
7-C	1.078,48M ²	MARGARR
8-C	1.078,48M ²	IVANIR
9-C	10.286,25M ²	HILDA
CORREDOR		ÁREA 1.658,41M ²

PLANTA DE D

PROP

HILDA RAISS BEC

SITUAÇÃO

ITAQUI

RESP. TECNICO.

C.P. nº 826